



---

## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA INDREL

---

Compras Papagaios <papagaioscompras@yahoo.com.br>  
Para: Licitacao Papagaios <licitacao@papagaios.mg.gov.br>

11 de maio de 2022 08:41

Bom dia!

Segue anexo resposta a impugnação da empresa **Indrel**, referente ao prazo de entrega da **Câmara de Conservação para Vacinas**.

Att,  
Diego Campos.  
**Secretaria Municipal de Saúde  
de Papagaios(37)32741581**



OFÍCIO N°47.doc  
28K

**Ofício nº 47/2022**

Papagaios, 11 de Maio de 2022.

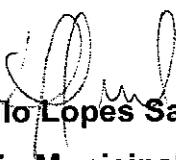
Srta

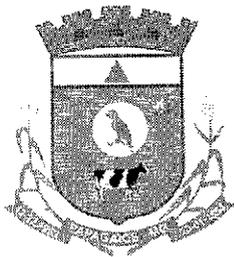
Márcia Faria

**Assunto:** Resposta a impugnação da empresa **Indrel**

Venho por meio deste, solicitar a retificação do prazo de entrega do **item 1 (Câmara de Conservação para Vacinas)**, do processo 029/2022, de **5 dias úteis para 45 dias corridos**, visto que o referido equipamento científico é um produto customizado, que não segue um padrão único. Com isso, o equipamento precisa ser fabricado de acordo com as especificações do edital. Além disso, deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação.

Atenciosamente,

  
**Daniilo Lopes Santana**  
**Secretário Municipal de Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA INDREL

A Pregoeira do Município de Papagaios designada pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, no exercício de sua competência, tempestivamente, julga e responde a impugnação interposta pela empresa **INDREL**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Alega a impugnante, em síntese, que é necessário alterar o prazo de entrega a exigido (**apenas 5 dias úteis**), pois ele seria inexecutável para o equipamento licitado, uma vez que o produto precisa ser fabricado, de acordo com as especificações do edital.

Face aos argumentos apresentados faz-se as seguintes considerações:

Como as questões abordadas na impugnação referem-se a questões de prazo relacionadas a entrega do objeto, solicitei a secretaria responsável que verificasse os apontamentos apresentados pela impugnante e manifestasse a respeito.

Deste modo, o Sr. **Danilo Lopes Santana** – Secretário Municipal de Saúde, manifestou-se favorável aos argumentos apresentados, nos seguintes termos:

Venho por meio deste, solicitar a retificação do prazo de entrega do **item 1 (Câmara de Conservação para Vacinas)**, do processo 029/2022, de **5 dias úteis para 45 dias corridos**, visto que o referido equipamento científico é um produto customizado, que não segue um padrão único. Com isso, o equipamento precisa ser fabricado de acordo com as especificações do edital. Além disso, deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação.

Sendo assim, será feita a retificação do edital e publicada em todos os meios em que o edital foi inicialmente publicado, bem como será reaberto o prazo inicialmente concedido para a modalidade, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelas razões expendidas, decido conhecer da impugnação, para no mérito, dar-lhe provimento.

Papagaios, 16 de maio de 2022.

**Márcia Aparecida de Faria**  
Pregoeira